



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1180 DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$10.000,00** em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, crédito suplementar no valor de até **R\$10.000,00** (Dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2301.09512691.206	Eletrificação Rural em Grota do Rancho			10.000,00
		4110	60	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Recursos de Rentabilidade – CEMIG (Fonte 60).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Agosto de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal